



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que **providencie serviço de roçada e limpeza na Rua Padre Avelino, ao lado do Cemitério Municipal.**

Justificativa: Tal indicação se justifica devido ao fato de que a vegetação da via nas proximidades das localidades supracitadas está atrapalhando o fluxo de pedestres. Além disso, a limpeza das proximidades do Cemitério Municipal favorecerá a manutenção da salubridade pública e a higiene.

Antônio Carlos, 11 de fevereiro de 2025.

Luciano Otávio Baeta Chartone de Paula
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO POR: Unanimidade

COM EMENDA: () / SEM EMENDA: (X)

EM: 13 / 02 / 2025

PRESIDENTE(A): [Assinatura]

SECRETÁRIO(A): [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM

18 / 02 / 2025
Assinatura: [Assinatura]